



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0090084-91

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

90084

Data 29/05/2014

Ficha 1

Rubrica

Am

IMÓVEL - Um apartamento de nº B1701, localizado no 17º pavimento tipo da Torre B do EDIFÍCIO MARIA DA PAZ, situado nesta Capital, na Rua João Brígido, nº 1455, bairro Joaquim Távora, integrante do empreendimento denominado HOME CLUB CONDOMÍNIO, com uma área privativa de 114,52m², área comum de divisão proporcional de 36,19m² e divisão não proporcional de 20,11m², área total de 170,82m², com direito a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos de nºs 76 e 77, localizadas no subsolo, e com uma fração ideal de 0,00572 do terreno em que se acha encravado o referido edifício, o qual é de domínio pleno (direto e útil), de formato irregular, com uma área total de 6.891,68m², extremado: AO SUL (frente), 115,42m com a Rua João Brígido; AO LESTE (lado esquerdo), 59,76m com a Rua Doutor José Lourenço; AO OESTE (lado direito), 59,83m com a Av. Rui Barbosa; e, AO NORTE (fundos), 115,11m com os imóveis nº 2131 da Av. Rui Barbosa, de propriedade de José Neudson Bandeira Braga e sua mulher Lúcia Loretto Braga, nº 1568 da Rua Padre Valdevino, pertencente a João Batista Lourinho da Ponte e sua mulher Anésia Maria Teixeira da Ponte, nº 1584 da Rua Padre Valdevino, de propriedade de José Carlísio Correia de Queirós e sua mulher Maria Zenilce Parente de Queirós, nº 1600 da Rua Padre Valdevino, de propriedade de Lucy Maria Marinho Rodrigues Fonseca e seu marido Erivaldo Oliveira Fonseca, e nº 2096 da Rua Doutor José Lourenço, pertencente a Darci Araújo Correia e sua mulher Maria Celnegenes Novais Correia. Inscrito na PMF sob o nº 805348-0.

PROPRIETÁRIO - IRMÃOS BARROSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Rua João Brígido, nº 1467, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.257.537/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR - R.05 da Matrícula nº 75.689, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/90084 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do art. 831, § Único, do Provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, para ficar consignado que o empreendimento HOME CLUB CONDOMÍNIO, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme convenção registrada sob nº 6.846, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *Flávia de Almeida Santos*, conferi. *Flávia de Almeida Santos* Subcrevo, *Margarete Moreira Maciel* oficial/substituto.

R.02/90084 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Fevereiro de 2014, lavrada no Cartório Lima Júnior, 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Uruburetama - CE, no livro 117, às fls 109/110, prenotada em 29/05/2014 sob o nº 254252, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.787.223-68, casado sob o regime da separação total de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com JULIANNA FONSECA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.925.553-15, residentes e domiciliados na Rua Cel. Jucá, nº 398, aptº 1101,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 90084	Ficha 1
bairro Meireles, Fortaleza - CE, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Claudio P. Alves dos Santos</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Claudio P. Alves dos Santos</u>, oficial/substituto. AV.03/90084 - PUBLICIDADE DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, conforme certidão apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em 29/05/2014 sob o nº 254252, para constar que o pacto antenupcial de Alexandre José de Lucena Rodrigues e sua mulher Julianna Fonseca de Souza Rodrigues, encontra-se devidamente registrado sob o nº 3.029 do Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital. Fortaleza, 29 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Claudio P. Alves dos Santos</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Claudio P. Alves dos Santos</u>, oficial/substituto. R.04/90084 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que o proprietário, Alexandre José de Lucena Rodrigues, já qualificado, transferiu nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 03 e 04, quadra 04, Brasília - DF. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sem carência a ser amortizada pelos devedores no prazo de 60 (sessenta) prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. As taxas de juros contratadas correspondem a 17,45% anual, mensal pós-fixada e taxa de juros balcão de 1,80%. O valor total do encargo mensai na data de assinatura do contrato é de R\$ 17.476,86, vencendo-se a primeira prestação em 23/06/2022 e a última em 23/05/2027. Constan no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos da cédula de crédito bancário - empréstimo à pessoa jurídica nº 05.1887.606.0000200/04, emitida pelo Signus Construções Assessoria Técnica Ltda, com sede nesta capital, na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala 1802, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, termo de constituição de garantia empréstimo/financiamento/renegociação PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datados de 23 de maio de 2022 e aditivo à cédula de crédito bancário, datado de 26 de maio de 2022, prenotados em 30/05/2022 sob o nº 325199, assinados pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 30 de maio de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Yara Cristina da Silva</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Yara Cristina da Silva</u>, oficial/substituto. Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº <u>02</u> com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015660. <u>2.0090084.91</u>. Fortaleza, <u>07/02/2025</u>. Ass: <u>Débora Bento Chagas</u> Titular/Substituto <u>Nardita Bento Chagas</u> Escrevente Substituto		

Continua na Ficha No: 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 02
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0090084-91, vindos da ficha Nº01 . //////////////////////////////////

AV.05/015669.2.0090084-91 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito referida no R.04 desta matrícula, foi alterada nos seguintes termos: O aditivo tem por finalidade incorporar às prestações e encargos em atraso ao saldo devedor vincendo, no valor de R\$ 116.200,29, que corresponde à soma das prestações de nº 27 a 32, com vencimento em 03/09/2024 a 15/01/2025, nele já incluídos todos os encargos decorrentes da impontualidade, apurados na forma contratualmente prevista no contrato original, em decorrência da incorporação de dívida pactuada no valor acima, o saldo devedor passou a ser de R\$ 531.158,99. O aditivo também tem por objetivo aumentar o prazo de amortização originalmente contratado para pagamento da dívida constituída no contrato original, alterando de 60 parcelas para 88 parcelas, que antes da dilação eram 28 parcelas remanescentes e após a dilação passou a ser 57 parcelas remanescentes. O novo período de recálculo inicia-se na data da assinatura do termo aditivo, tendo como nova data de vencimento do contrato 03/10/2029, mantendo-se a forma e a periodicidade contratualmente prevista no instrumento original, inclusive a mesma data de pagamento mensal. Em decorrência da renegociação de dívida pactuada no termo aditivo, a prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização, a taxa anual de juros original e o prazo de amortização remanescente depois da dilação, passando o encargo mensal a ser no valor de R\$ 13.956,11, pagável por meio de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma contratualmente prevista no instrumento original. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do aditivo para incorporação de prestações ao saldo devedor ou dilação do prazo contratual, datado de 21 de janeiro de 2025, prenotado em 23/01/2025 sob nº 351496, assinado em 04 (quatro) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////

Eu, Denise Lúcia da Silva, conferi. //////////////////////////////////
Subcrevo, Tatiana Bento Chagas, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE, 19 / 06 / 2025
Ass: Karine Silva Magalhães
(Titular/Substituto)

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

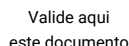
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 02
--	--------------------------------------	-----------------

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 03



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0090084-91, vindos da ficha nº 02.

AV.6/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001136-03.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2025, às 13:04:31h, número do protocolo de indisponibilidade: 202506.0611.04057218 - IA - 775, prenotada em 11/06/2025 sob nº 355208. Fortaleza, 18 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Vinícius Domingues Duarte, conferi.
Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //

AV.7/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001136-03.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2025, às 13:59:14h, número do protocolo de indisponibilidade: 202506.0611.04057201 - IA - 225, prenotada em 11/06/2025 sob nº 355207. Fortaleza, 18 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Vinícius Domingues Duarte, conferi.
Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //

AV.8/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001466-97.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2025, às 13:04:31h, número do protocolo de indisponibilidade: 202506.0611.04057051 - IA - 599, prenotada em 11/06/2025 sob nº 355205. Fortaleza, 18 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Vinícius Domingues Duarte, conferi.
Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //

AV.9/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001537-02.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2025, às 13:04:31h, número do protocolo de indisponibilidade: 202506.0209.04044705 - IA - 948, prenotada em 11/06/2025 sob nº 355196. Fortaleza, 18 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Daniel Martins de Farias, conferi.
Subcrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto. //

AV.10/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001198-43.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/06/2025, às 08:06:30h, número do protocolo de indisponibilidade: 202506.0611.04057142 - IA - 432, prenotada em 11/06/2025 sob nº 355206. Fortaleza, 23 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Anísio Gonçalves Rodrigues, conferi.

Continua no verso 03V



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 03V
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		
AV.11/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001428-85.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/07/2025, às 09:02:03h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0110.04100680 - IA - 216, prenotada em 03/07/2025 sob nº 355898. Fortaleza, 09 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)		
Eu, <u>Ericilda Maria de S. Nascimento</u> , conferi.		
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		
AV.12/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001398-50.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/07/2025, às 08:17:57h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0109.04100417 - IA - 716, prenotada em 03/07/2025 sob nº 355897. Fortaleza, 10 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)		
Eu, <u>Ericilda Maria de S. Nascimento</u> , conferi.		
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		
AV.13/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001479-96.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2025, às 12:56:11h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0708.04112593 - IA - 444, prenotada em 15/07/2025 sob nº 356297. Fortaleza, 22 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)		
Eu, <u>Ericilda Maria de S. Nascimento</u> , conferi.		
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		
AV.14/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001324-35.2024.5.07.0011 da 11ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2025, às 11:25:48h, número do protocolo de indisponibilidade: 202509.1715.04264307-IE-400, prenotada em 23/09/2025 sob nº 358384. Fortaleza, 26 de setembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)		
Eu, <u>Ericilda Maria de S. Nascimento</u> , conferi.		
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		
AV.15/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001402-45.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/10/2025, às 14:31:43h, número do protocolo de indisponibilidade: 202509.3013.04289298 - IA - 624, prenotada em 02/10/2025 sob o nº 358751. Fortaleza, 08 de outubro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)		
Eu, <u>Ericilda Maria de S. Nascimento</u> , conferi.		
Subscrevo, <u>Kassine Silva Menezes</u> , oficial/substituto. //		



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 04
---	----------------------------------	-------------

AV.16/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001383-39.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/12/2025 às 15:47:47h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353073 - IA - 595, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360511. Fortaleza, 02 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Amorinda Costa Vivas, conferi.

Subcrevo, Reginaldo Pereira Reis, oficial/substituto. //

AV.17/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001545-34.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025 às 09:06:54h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353112 - IA - 960, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360504. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Évelyn de S. Almeida, conferi.

Subcrevo, Reginaldo Pereira Reis, oficial/substituto. //

AV.18/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001721-13.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025, às 09:18:45h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353121 - IA - 625, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360505. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Paulo José Santana Rodrigues, conferi.

Subcrevo, Reginaldo Pereira Reis, oficial/substituto. //

AV.19/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001544-57.2025.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025, às 09:06:54h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.1709.04380157 - IA - 829, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360510. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Évelyn de S. Almeida, conferi.

Subcrevo, Reginaldo Pereira Reis, oficial/substituto. //

AV.20/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001520-21.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025, às 09:21:04h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353099 - IA - 762, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360499. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Chirleide Dantas Duarte, conferi.

Subcrevo, Reginaldo Pereira Reis, oficial/substituto. //

AV.21/015669.2.0090084-91 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001394-68.2024.5.07.0038 da 2ª



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKLXS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 04V
Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025, às 09:21:04h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353089 - IA - 462, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360497. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025, (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, <u>Armando Domingos Duarte</u>, conferi. Subscrevo, <u>Argento Lima Reis</u>, oficial/substituto. // AV.22/015669.2.0090084-91 REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 12/01/2026 as intimações de Alexandre José de Lucena Rodrigues, José Elisio de Castro Mota Filho e Signus Construções Assessoria Técnica Ltda, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 03/04/2025 à 03/11/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 789871, 789872 e 789873 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 17/10/2025 sob o nº 359260, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores Alexandre José de Lucena Rodrigues e José Elisio de Castro Mota Filho, foram notificados pessoalmente, os quais exararam suas notas de ciência nos documentos de notificações, e que a devedora Signus Construções Assessoria Técnica Ltda, foi notificada na pessoa de seu representante legal, Alexandre José de Lucena Rodrigues, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, <u>Armando Costa Vitor</u>, conferi. Subscrevo, <u>Argento Lima Reis</u>, oficial/substituto. // AV.23/015669.2.0090084-91 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do ofício nº 19256/2026-SAFIC-CESAVRJ, datado de 23 de março de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 5335/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 20/03/2026, no valor de R\$ 16.656,20, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 31/03/2026 sob o nº 364186. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 08 de abril de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, <u>Natiele Ferreira Braga Barbosa</u>, conferi. Subscrevo, <u>Argento Lima Reis</u>, oficial/substituto. //		
EM BRANCO Registro de Imóveis da 2ª Zona		



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKXLS-GTAZV-SLQG8-JA4Y9>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090084-91	Ficha 5
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0090084-91, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.23, datada de 08 de Abril de 2026.Busca nos arquivos de expediente judicial, 11:50:10 08/04/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 11:50:10 08/04/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0090084-91. Fortaleza, 08 de abril de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrivente(s) Alessandra da Silva Pereira O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019. CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento20260331000032 Total Emolumentos:R\$ 4.378,21 Total Fermoju:R\$ 236,62 Total Selo:R\$ 68,94 Total ISS:R\$ 218,90 Total FAADEP:R\$ 218,90 Total FRMMP:R\$ 218,90 Valor Total:R\$ 5.340,47 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1R\$ 832.810,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ABZ441784-P9P9





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABZ183634-L6S9



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar